

(i) débito principal e multa processual: Ingressar no site (www.tesouro.fazenda.gov.br) e clicar em "Guia de Recolhimento da União". Após informar o Código 13.802-9, UG/Gestão 070026/00001, Tribunal Superior Eleitoral -TSE, CNPJ nº 00.509.018/0001-13;

(ii) Honorários advocatícios: Ingressar no site da Advocacia-Geral da União na internet (www.agu.gov.br) e, clicando no item "GRU - HONORÁRIOS" (localizado no canto superior esquerdo), será direcionada ao seguinte endereço: <https://sapiens.agu.gov.br/honorarios>, onde deverá preencher o campo CPF/CNPJ do devedor, número do processo judicial e o valor da dívida. Em seguida, selecionar formato "GRU" e clicar em "GerarGRU".

Intimem-se.

Certifique-se.

Após, conclusos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Jurista LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 541, DE 20/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.934/2012, Processo SEI nº 0007030-19.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Bueno Borges de Souza, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 557, DE 24/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15.259/2012, Processo SEI nº 0006998-14.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Isabelle Bussolari Arantes, Técnica Judiciária, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 560, DE 28/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.914/2018/2012, Processo SEI nº 0007452-91.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: